

**PAUTA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 09 DE MARÇO DE 2021 - TERÇA-FEIRA**

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

PROJETO DE LEI Nº 06/20 – Ver Antonio Carlos da Silva Junior – Dispõe sobre a obrigatoriedade de as redes municipal e particular de ensino garantirem aos alunos com restrição alimentares ou diagnósticos clínicos que exijam alimentações, cardápio de alimentação escolar especial adaptado às suas condições de saúde, e dá outras providências.

Secretaria da Câmara, 05 de março de 2021.

**VEREADOR RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR
PRESIDENTE**